



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 31 /2020

"Dispõe sobre o fechamento da Rua Álvares de Carvalho para lazer em finais de semanas e feriados no Município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

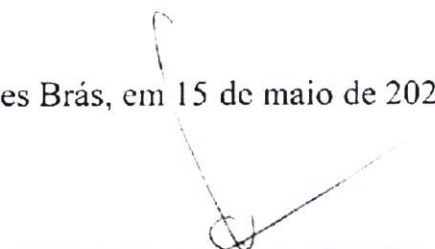
Art. 1º. – Fica autorizado o fechamento ao tráfego de veículos, ficando limitado apenas aos veículos de moradores da Rua Álvares de Carvalho entre os números 331 e 337.

Art. 2º. – O fechamento tem caráter permanente, ocorrendo em todos os finais de semana “sábado e domingo”, e em feriados, no horário compreendido entre as 09 (nove) e às 17 (dezessete) horas, estando proibido nesse período o trânsito de veículos no local.

Art. 3º - O fechamento da rua será exclusivamente para prática de jogos, brincadeira para crianças e prática de esporte pelos moradores.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 15 de maio de 2020.


CESAR DINIZ DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa transformar um pequeno trecho de rua em rua de lazer, aos finais de semana e feriados, tendo em vista ser um espaço pequeno sem movimento de veículos, caminhões nem transporte público.

Por ser o município carente e o bairro haver um número considerável de crianças e ainda a questão de não existir pelas redondezas locais públicos para esporte e lazer.

Em determinado local, falta espaço como praças, parques e outros que sejam seguros para o livre brincar das crianças.

E considerando o acelerado processo de urbanização tem evidenciado modelos de sociedade marcados por uma verdadeira privatização do espaço público. Garantir que eles existam minimiza os impactos da escassez de tempo e da vida cotidiana entre muros, tão comum hoje em dia.

Ao pensarmos em espaço público para lazer uma alternativa barata e eficientes são as ruas de lazer, que podem ser asseguradas de maneira relativamente simples.

As ruas de lazer são um ótimo caminho para suprir essa carência e fomentar a ludicidade, bem como um sentimento de pertencimento à comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos pares para a aprovação deste Projeto de Lei.